

(30-6810)

Proc. 11.816/36.ACÓRDÃO

1940

CH/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que The Great Western of Brasil Railway Co. Limited submeteu ao julgamento deste Conselho o inquerito administrativo instaurado contra o seu empregado Manoel Casimiro Ramos:

CONSIDERANDO que, conforme se verifica dos autos, o presente inquerito se baseia em falta cometida há mais de um ano da data da instauração do mesmo processo, quando, pelas instruções vigentes, deveria a Empresa instaurá-lo dentro dos 90 dias subsequentes à falta apontada;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente o inquerito.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1940.

a) Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves Presidente

a) Ozéas Motta Relator

Fui presente- a) Waldo de Vasconcelos Adj. do Proc. Ge-
ral Int^o

Publicado no Diário Oficial em 6/ 3 / 1940.